Proposição: **PLEI - Projeto de Lei**
Número: **000037/2021**
Processo: **8894-00 2021**

Assinado via Intranet

Parecer Aparecida de Oliveira Pinto - Comissão de Legislação, Justiça e Redação

O presente Projeto de Lei 37/2021 de autoria do Nobre Vereador André Luiz visa declarar a Utilidade Pública Municipal da ASSOCIAÇÃO DE VÔO LIVRE DE JUIZ DE FORA.

Reconhecendo a importância local desta Associação para o município de Juiz de Fora, identificando que foram apresentados documentos legais sobre a instituição e respeitando esta Comissão de Legislação, manifestamos que o projeto não apresenta vício de iniciativa, pois é matéria de interesse local, de acordo com o artigo 30 da Constituição Federal e 171 da Constituição Estadual. Também não identificamos nenhum vício de legalidade.

Assim, entendemos pela LEGALIDADE e CONSTITUCIONALIDADE do presente projeto de lei, liberando para os demais trâmites desta Câmara.

Palácio Barbosa Lima, 25 de março de 2021.

Aparecida de O Pinto

Aparecida de Oliveira Pinto
Vereadora Cida Oliveira - PT

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL
A validade das assinaturas poderão ser verificadas no endereço www.camarajf.mg.gov.br/sal/verificador, código verificador: P201116

Rua Halfeld, 955 - Fone: (32) 3313-4700
36016-000 - Juiz de Fora - Minas Gerais - Brasil
Home Page: www.camarajf.mg.gov.br *e-mail: camara@camarajf.mg.gov.br*